



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO

PRESENCIAL PP N° 16/2016

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO n° 01/2017, n°02/2017 e 03/2017 oriundo do PP16/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: AUTO POSTO MAESTRO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Combustível para Frota de Veículos, incluindo locados desta municipalidade.

VALOR GLOBAL - R\$571.407,00 (Quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sete reais

)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI EPP.

OBJETO: Fornecimento de fornecimento de óleos lubrificantes para Frota de Veículos, incluindo locados desta municipalidade.

VALOR GLOBAL - R\$33.047,40 (Trinta e três mil quarenta e sete reais e quarenta centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: O AMIGÃO AUTO POSTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de fornecimento de óleos lubrificantes para Frota de Veículos, incluindo locados desta municipalidade.

VALOR GLOBAL - R\$22.284,00 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0001.2.002 – Manutenção do gabinete da Prefeita

3390.30.00.20 – Material de Consumo

FR:000

08.01 – Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer

12.361.0005.2.023 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3390.30.00.189 – Material do Consumo

FR: 050 MDE

08.01 – Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer

12.361.0005.2.020 – Ações Desenvolvidas com Salário Educação

3390.30.00.157 – Material de Consumo

FR: 022- Salário Educação

04.01- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.30.00.55 - Material de Consumo

FR: 000

06.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.002.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3390.30.00.95 – Material de Consumo

FR: 000

07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0003.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3390.30.00.114 – Material de Consumo

FR: 000

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses

Malhador, 03 de janeiro de 2017

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO

PRESENCIAL PP N° 16/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Aviso acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2017.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
PREGOEIRA